

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – BIÊNIO 2026/2027

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.617/2023.

CONSIDERANDO o encerramento do período de inscrições previsto no cronograma do Edital Suplementar ao Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO a ausência de candidato inscrito para a vaga de **suplente do segmento de Música**;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de garantir a ampla participação da sociedade civil e da classe artística, bem como a representatividade dos segmentos MÚSICA no Conselho Municipal de Cultura de Rio Bonito;

TORNA PÚBLICA a presente **RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2026**, referente ao processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas remanescentes do Conselho Municipal de Cultura de Rio Bonito – Biênio 2026/2027, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrições do processo eleitoral complementar, com a finalidade de suprir vaga remanescente de **suplente do segmento de Música** e ampliar a participação de novos eleitores.

Art. 2º - Durante o período de prorrogação, serão aceitas exclusivamente inscrições destinadas ao preenchimento da vaga remanescente de suplente do segmento de Música e para possíveis novos eleitores, ficando vedadas novas inscrições para os demais segmentos.

Art. 3º - As inscrições permanecerão sendo realizadas conforme as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital 001/2026, e no edital Suplementar ao Edital nº 001/2026 por meio dos seguintes endereços:

ELEITORES
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVU7ror2VEOGD3nZ6-y3OW67hZj2EeRCzuwnncKTRtj-iUbQ/viewform?usp=sharing&oid=105336944706886210031
CANDIDATO DO SEGUIMENTO MÚSICA
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNmaCdN_3GORoZeR_yz7Mri7ouCSUfIJRAVj8ZfsjWJVrrcg/viewform?usp=header

Art. 4º - Em razão da prorrogação do período de inscrições, fica alterado o **Anexo I – Cronograma da Eleição**, passando a vigorar de acordo com as novas datas estabelecidas na tabela abaixo:

ANEXO I – CRONOGRAMA RETIFICADO

ETAPA	EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL/OBS
1	Novo Período de Inscrição – PARA O SEGUIMENTO MÚSICA	07/08/2026 a 30/08/2026	Formulário On-line
2	Análise da documentação pela Comissão	31/08/2026	Interno
3	Divulgação da Lista Preliminar de Habilitados	01/09/2026	Site da Prefeitura
4	Prazo para Recursos (Inscrições)	01/09/2026 e 02/09/2026	Formulário On-line
5	Análise e julgamento dos Recursos	03/09/2026	Interno
6	Divulgação da Lista Final de Habilitados	04/09/2026	Site da Prefeitura
7	Período de campanha eleitoral	04/09/2026 a 10/09/2026	-
8	FÓRUM ELEITORAL (VOTAÇÃO)	11/09/2026	Sede da Cultura (09h às 16h)
9	Proclamação dos eleitos	11/09/2026	Sede da Cultura (17h)
10	Publicação do resultado	15/09/2026	Site da Prefeitura
11	Encaminhamento para homologação e posse	A partir de 15/09	Gabinete do Prefeito

Art. 5º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital que não colidirem com esta retificação.

Art. 6º - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito – RJ, 26 de agosto de 2026.

Diego Aldano da Silva
Secretário Municipal de Cultura